

ERRATA 002/2025

Assunto: Alteração na Data e Local de Entrega dos Lotes Classificados (ARTIGO 10)

Onde se lia:

ARTIGO 10 – DO LOTE CLASSIFICADO

Os lotes classificados para etapa final deverão ser lacrados e entregues nos armazéns autorizados pela comissão organizadora, no dia 10 de novembro de 2025.

Passa a valer a seguinte redação:

ARTIGO 10 – DO LOTE CLASSIFICADO

Os lotes classificados para a etapa final deverão ser lacrados e entregues:

Nova Data: 11 de novembro de 2025 (Terça-feira).

Local: Sede da Coopercanol (Cooperativa dos Cafeicultores do Norte e Noroeste do RJ).

Endereço: Av. José Ramos Vieira, N° 200 - Nossa Senhora de Fátima, Varre-Sai - RJ.

Horário: Das 13:30h até 17:00h.

Justificativa:

Devido à proximidade do retorno dos produtores e técnicos participantes da Semana Internacional do Café, a comissão organizadora decidiu postergar a data da entrega das amostras.

Observação Importante: Esta errata entra em vigor imediatamente, alterando o artigo correspondente no regulamento original.

Rio de Janeiro-RJ, 03 de novembro de 2025

Comissão Organizadora do I Prêmio de Excelência - Cafés do Rio